

Termo de Adesão

Condições de adesão à ANEI para ingresso com a ACP/2019:

1. A judicialização da Ação Civil Pública (ACP) para manutenção do PAMI (Infraero), via associação ANEI, estará configurada nos seguintes moldes:

A- Os valores a serem pagos pela presente ACP, deverão ser efetuados diretamente ao escritório Ferraz Advogados Associados, sendo um aporte imediato de R\$ 100,00 por associado e R\$ 150,00 por ocasião do êxito da causa no final do processo.

B- Cada novo associado deverá pagar a taxa de adesão da ANEI, fixada no valor de R\$ 30,00, seja empregado ativo dos quadros da Infraero ou aposentado, por meio do boleto bancário a ser gerado ao novo sócio.

C- Ao novo associado será ofertada a gratuidade das 3 primeiras mensalidades em decorrência do pagamento das custas com o escritório jurídico Ferraz Advogados Associados.

D- Exige-se a permanência do novo associado, com pagamentos de todas as suas obrigações estatutárias, no mínimo enquanto perdurar a ACP, sob pena de exclusão da lista de beneficiados pela ACP.

Contas a serem efetuados os depósitos:

Depositar R\$ 100,00 para ingresso com a ação

Ferraz Advogados Associados

CNPJ 08.326.161/0001-81

Banco do Brasil

Agência: 0452-9

Conta Corrente: 238435-3

Enviar comprovante para o e-mail < tarso@ferraz.adv.br >

Depositar R\$ 30,00 para filiação à Anei

ANEI - Associação Nacional de Empregados da Infraero

CNPJ: 10.554.578/0001-43

Banco Santander

Agência: 3100

Conta Corrente: 13000257-2

Enviar comprovante para o WhatsApp da Anei (61) 61 9.9234-5382